



**EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 088/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A – COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, QUE OBJETIVA REALIZAR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL DE FORMA CONTINUADA, VISANDO IDENTIFICAR NOS TERRITÓRIOS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BUSCANDO A RESOLUÇÃO DE NECESSIDADES IMEDIATAS E INSERÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS, CONFORME PLANO TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 289.699,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), COM RECURSO MUNICIPAL.

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2013 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MAIO DE 2013.